

-----**ACTA NÚMERO 38/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E  
SEIS.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, tendo sido

previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, iniciou a sua intervenção levantando a questão do aumento das tarifas de energia, proposto pela Entidade Reguladora do Sector Energético (ERSE).-----

-----A este propósito referiu, como nota mais saliente, que foi, em tempos negociado, com a entidade Reguladora do Sector, preços mais baixos para a Região, pelo que, não se compreende agora estes aumentos.-----

-----Considerando que o valor proposto é manifestamente excessivo, superior à taxa de inflação, sofrendo um aumento que ronda os 16%, o que, a ser aprovado, irá penalizar gravemente os consumidores em geral, ou seja consumidores domésticos e empresas, agravando, sobremaneira, a sua qualidade de vida, propunha fazer chegar junto da Entidade Reguladora Nacional esta preocupação, concluiu.-----

----- - Em relação a este assunto, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse ser preocupante a medida tomada, achando ainda mais estranho que o Sr. Ministro tenha manifestado surpresa por estes aumentos.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, disse subscrever, de alguma forma, a proposta do Sr. Vereador Artur Andrade, porquanto serem aumentos substanciais, para além de fazer menos sentido a posição “algo pateta” e estranha do Sr.

Ministro que contradiz o Secretário de Estado.-----

---Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da sua discordância, à Entidade Reguladora do Sector Energético, Ministro da Economia, Secretário de Estado da Indústria e Energia e Empresa de Electricidade da Madeira, em relação ao proposto aumento das tarifas, por este ser lesivo à RAM, nomeadamente à sua população.-----

----- - Prosseguindo na sua intervenção, o Sr. Vereador Artur Andrade colocou dois assuntos:-----

-----O primeiro diz respeito à lixeira existente no antigo Matadouro; o segundo, sobre o Plano de Urbanização da Levada do Cavalo que foi aprovado, mormente ao “novo acesso” à Travessa da Cruz de Carvalho.-----

----- - Quanto à lixeira no antigo Matadouro, respondeu o Sr. Vereador Costa Neves. Disse que era um local provisório para os resíduos de embalagens, uma concessão do Governo Regional, e será feita uma vedação na parte sul do Matadouro.-----

----- - No que reporta ao Plano de Urbanização da Levada do Cavalo, o Sr. Vice-Presidente informou que, estão previstos diversos acessos entre os quais o da Travessa da Cruz de Carvalho. Na aprovação de novas construções já foram cedidas áreas para o arruamento futuro, que será executado à medida do desenvolvimento urbanístico da zona.-----

----- - Opinando sobre o assunto, o Sr. Vereador Luís Vilhena, do PS, disse, por princípio, discordar que se façam os planos e depois

a Câmara não execute as infra-estruturas, deixando essa responsabilidade para os particulares.-----

----- - Tomando, em seguida, a palavra, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, começou por referir que tinham sido alertados pelos colegas do PS, membros da Assembleia Municipal, acerca do relatório da inspecção à Câmara, onde o Sr. Presidente disse que já havia sido feito o contraditório.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que ainda não havia relatório final e quando houver dele será dado conhecimento à vereação.-----

-----Depois, em relação ao Estádio de Futebol do Marítimo, cuja apresentação pública ocorreu nos Paços do Município, questionou a razão da Câmara se associar àquele projecto.-----

----- - Esclarecendo, o Sr. Vereador do PSD, Pedro Calado, disse que o Marítimo quis, por ser um projecto de grande envergadura, apresentá-lo de forma solene à Câmara Municipal.-----

----- - Sobre o assunto, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, acrescentou que foi apenas entregue um estudo prévio, estando, ainda, o processo no seu início. -----

-----Concluindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, fez uma chamada de atenção acerca duma grade de escoamento de águas pluviais, junto ao Jardim Botânico, em más condições e com pouca visibilidade, podendo provocar acidentes.---

-----Pela sua urgência, foram objecto de deliberação os assuntos abaixo mencionados que, não foram incluídos na

respectiva ordem de trabalhos:-----

**MERCADOS E FEIRAS:** - Por proposta do respectivo serviço (ref<sup>a</sup> 454/D.M./06), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do horário de funcionamento dos mercados municipais, dos Lavradores e da Penteada, para o próximo dia 01 (um) de Novembro, conforme se indica: Mercado dos Lavradores – Encerrado; Mercado da Penteada – abertura – sete horas, encerramento – treze horas.-----

**AUTO-SILO DO LIDO:** - Presente informação do Departamento de Concursos e Notariado (ref<sup>a</sup> 454/D.M./06), sobre o auto-silo do Lido, concessionado à Lido Sol, Empreendimentos Turísticos, Limitada, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, face à sua actual situação, aprovar as medidas a tomar de acordo com a referida informação, devendo ser dado o prazo até trinta (30) de Novembro para efeitos do seu cumprimento.-----

----Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para a necessidade de ser encontrada uma solução global que salvaguarde os utentes do Complexo Balnear do Lido.---

----O Sr. Vice-Presidente informou que irá ser apresentada à Câmara uma solução global para aqueles estacionamento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Arruamento em substituição da Vereda do Pico da**

**Lombada – Adjudicação:** - Foi unanimemente deliberado, adjudicar à Empresa Lena Engenharia e Construções (Madeira), S.A., a empreitada de “Arruamento em substituição da Vereda do Pico da Lombada”, pelo valor de € 458.808,70 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oito euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de quinhentos e quarenta (540) dias seguidos, nos termos do relatório final. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.-----

----- - **Nomeação da Comissão de Abertura e de Análise de Propostas (Dec-Lei nº 59/99, de 2/3):** - Presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

----“O regime jurídico das empreitadas de obras públicas prevê a constituição de duas Comissões, uma para a abertura e qualificação dos concorrentes e outra para a análise das propostas. A Comissão de Abertura deverá ser por natureza de composição multidisciplinar uma vez que a ela caberá a verificação e análise da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes deliberando sobre a sua aptidão para execução da obra posta em concurso e deliberando também a sua admissão ou exclusão. Tem um papel determinante no decurso do processo conducente à admissão dos concorrentes. Já à Comissão de análise de propostas caberá, segundo os critérios de adjudicação fixados, analisar as propostas elaborando um relatório fundamentado sobre o seu mérito, ordenando-as para efeitos de adjudicação. Tem

competência para propor a não adjudicação devidamente fundamentada e após o cumprimento dos procedimentos administrativos do C.P.A.. É também uma Comissão multidisciplinar em função do seu objecto. Assim são nomeadas duas Comissões, de Abertura e de Análise de Propostas, para que, na falta de nomeação caso a caso supletivamente, procedam ao acto de abertura e de à análise das mesmas. As Comissões têm poderes para praticarem todos os actos permitidos por Lei bem como procederem à audiência escrita dos interessados. Efectivos: 1 - Presidente; 2 - Vogal que o substitui nas ausências e impedimentos. **1ª Comissão de Abertura:** 1 - Director do Departamento de Concursos e Notariado; 2 - Dr. Leonel Mendonça; 3 - Director do Departamento responsável pela empreitada. Suplentes: 1 - Dr. Francisco Felix; 2 - Dr. Jorge Soares; 3 - Dr. José Paulino. **2ª Comissão de Abertura:** 1 - Dr.<sup>a</sup> Filomena Fernandes; 2 - Dr. António Neto; 3 - Director do Departamento responsável pela empreitada. Suplentes: 1 - Director do Departamento Financeiro; 2 - Dr. Jorge Soares; 3 - Dr. Francisco Felix. **Comissão de Análise de propostas - Efectivos:** 1 - Director do Departamento responsável pela Obra/Empreitada e como Vogais dois Engenheiros do mesmo Departamento. Suplentes: 1 - Eng.º Carlos Miguel; 2 - Eng.º Jordão; 3 - Eng.º Bernardo Soveral; 4 - Eng.º José Pernetá; 5 - Eng.º Avelino. É revogada a deliberação de 10 de Março de 2005".--

**2 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:-----**

----- - **Nomeação do Júri/Comissão para os procedimentos abertos ao abrigo do Dec-Lei nº 197/99:** - Foi aprovada, por

unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

----“O regime jurídico da realização de despesas públicas e contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços prevê no artigo 90º nº 1, que os concursos são conduzidos por um Júri/Comissão que entra em exercício de funções a partir do dia útil subsequente ao envio para publicação do Anúncio do Concurso. Este Júri/Comissão é composto por um mínimo de três elementos e tem competência para realizar todas as operações do concurso, até a elaboração de um relatório final onde propõe a adjudicação à Câmara, sendo sua função, entre outras a de prestar esclarecimentos aos concorrentes, definir critérios de adjudicação, se omissos no processo de concurso, avaliar a capacidade técnica e financeira dos concorrentes, analisar propostas e proceder à audiência prévia, para além de em sede de acto publico de abertura de propostas ter de deliberar sobre todas as reclamações feitas pelos concorrentes. O Júri/Comissão é constituído pela entidade com competência para autorizar a despesa nos termos do nº 1 do artigo nº 90º do citado Dec-Lei. Mas na sua falta, há que constituir um Júri/Comissão que supletivamente intervenha quando não tenha sido constituído caso a caso. Por deliberação de 10 de Março de 2005, foi constituído o Júri/Comissão para os procedimentos de aquisição abertos ao abrigo do Dec-Lei nº 197/99 de 8 de Junho. Assim é nomeado o



seguinte Júri/Comissão, sendo o primeiro o Presidente e o segundo o Vogal que o substitui nas faltas e impedimentos. Efectivos: 1 – Director do Departamento de Concursos e Notariado; 2 – Dr. Francisco Félix; 3 – Dr. Leonel Mendonça. Suplentes: 1 – Directora do Departamento Jurídico; 2 – Dr. António Neto; 3 – Dr. Jorge Soares; 4 – Dr.<sup>a</sup> Fátima Santos. O Júri/Comissão tem poderes para proceder à audiência prévia dos interessados. É revogada a deliberação de 10 de Março de 2005”.

### **3 – SANEAMENTO BÁSICO:**

**Alteração ao Contrato Avulso (15/95) – Prestação dos Serviços de Gestão do Sistema de Águas Residuais do Concelho do Funchal:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao contrato avulso número 15/95, relativo à prestação dos serviços de gestão do sistema de águas residuais do Concelho do Funchal, bem como a aprovação da minuta do respectivo contrato.

### **4 – PESSOAL:**

**4.1 – Participações:** - Perante a informação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (ref<sup>a</sup> 081/DPMV/2006), sobre a avaria ocorrida na caixa de velocidades da viatura de transferência de dois mil e um, marca Mercedes Benz (13-04-RB), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-

- Foi unanimemente deliberado, face à participação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (ref<sup>a</sup>

082/DPMV/2006), acerca de uma ocorrência verificada numa viatura do Departamento de Ambiente (18-99-VR), conduzida pelo Motorista José Ivo Alves Pereira, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

**5 – URBANISMO:**-----

-----**5.1 – Obras Particulares:** - Relativamente aos processos de obras particulares, abaixo mencionados, a Câmara tomou, após sua apreciação e discussão, as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - Construções Baía do Funchal, Limitada (procº 29759/06) – projecto de betão armado referente a moradias em banda à Rua Edmundo Bettencourt, Sitio da Ladeira, Santo António: - Aprovado, com abstenção dos Vereadores do PS.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - “A CDU vota a favor porque os índices estão abaixo do estipulado no PDM e pela possibilidade de ligar dois arruamentos”.-----

----- - Basílio Abreu Sousa (regº 22928/06) – projecto de edificio de habitação colectiva a edificar no Caminho de Santo António, número cento e sessenta e dois, Santo António: - Aprovado.-----

----- - José Camacho Rodrigues Jardim (procº 29298/06) – projecto de arquitectura de moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote número três ao caminho dos Saltos, número um, Imaculado Coração de Maria: - Aprovado.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,  
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de  
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----